



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 022/2024-PE**

Tipo: Menor Preço por Item.

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	Intervalo mínimo para lance R\$	P. UNIT	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	0,01	6,98	349.000,00
2	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	400.000	0,01	6,86	2.744.000,00
3	OLEO DIESEL S10	LITRO	400.000	0,01	6,86	2.744.000,00
	Valor total estimado					5.837.000,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O fato é que a população da área rural do município de Brasil Novo sofre com a dificuldade de acesso e trafegabilidade, o que gera reflexos negativos na economia local. Muitas pessoas utilizam diariamente as estradas vicinais para chegar ao trabalho, para ir à escola, para receber atendimento e ter acesso a serviços básicos de saúde, para vender e comprar mercadorias, enfim para todos os tipos de atividades que exigem deslocamento.

A agricultura emprega cerca de 25% da população economicamente ativa da região. A grande maioria, cerca de 70% pertence à agricultura familiar. Por estes fatores se faz necessário que as estradas do município possuam condições de uso, não se pode pensar em melhoria da mobilidade, crescimento da economia local, acesso a serviços de saúde, acesso à educação e escoamento de produtos sem que os travessões possuam condições mínimas para tal.

O combustível servirá para o abastecimento das máquinas e equipamentos para as atividades de locomoção diária, manutenção de estradas e vicinais, que devem ser garantidas a trafegabilidade tanto na época de verão como no inverno que já se aproxima devendo os pontos críticos estarem devidamente recuperados.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades da PMBN.

a) A Gasolina Comum, o Diesel 500 comum e o Diesel S10, deverá ser entregue de forma parcelada no município de Brasil Novo, sendo o abastecimento efetuado direto na bomba da contratada;

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.3 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.4 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



executadas as devidas corre es e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga es tribut rias e sociais legalmente exigidas.

4. OBRIGA ES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obriga es supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribui es ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos preju zos causados ao MUNICIPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGA ES DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condi es pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que n o estiverem de acordo com as especifica es e classifica es exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens ser o entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administra o, imediatamente ap s solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo respons vel pelo controle do recebimento.   **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o n mero do banco, da ag ncia e da conta banc ria da empresa, para o dep sito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especifica es contidas nas propostas ser  liberada antes de executadas as devidas corre es e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga es tribut rias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTA O OR AMENT RIA

Por tratar-se de Sistema de Registro de Pre os, desobriga que seja informada a dota o or ament ria nos termos do Art. 12 , do Decreto Municipal n  690/2024, devendo observar se h  recursos or ament rios alocados no momento da contrata o, e observar os demais preceitos legais nas Leis n , LC n  123/206, Lei n  14.133/21.

9. REAJUSTE

9.1 N o haver  reajuste de pre os

10 DO REAJUSTAMENTO DE PRE OS

101 O pre o ser  fixado e irrecorr vel, salvo as condi es previstas na Lei 14.133/2021, suas altera es.

10.2 Do Reequil brio Econ mico Financeiro.

102.1 O Contratado tem direito ao equil brio econ mico financeiro do contrato, procedendo-se a revis o do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra a varia o de pre os que seja imprevis vel ou previs vel, por m com consequ ncias incalcul veis, que onere ou desonere excessivamente as obriga es pactuadas no presente instrumento.

10.2.2 A contratada quando for o caso, dever  formular   Administra o requerimento para a revis o do contrato, comprovando a ocorr ncia de aumento de pre os, devendo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- a) A comprova o ser  feita por meio de documentos, tais como lista de pre os de fabricantes, notas fiscais de aquisi o de mat rias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas    poca da elabora o da proposta e do momento do pedido de revis o do contrato;
- b) Junto com o requerimento, a contratada dever  apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formula o da proposta e do momento do pedido de revis o do contrato, evidenciando o quanto o aumento de pre os ocorrido repercute no valor total pactuado;
- c) A Administra o, reconhecendo o desequil brio econ mico-financeiro, proceder  a revis o do contrato;
- d) Independentemente de solicita o, a Administra o poder  convocar a contratada para negociar a redu o dos pre os, mantendo o mesmo objeto, na qualidade e nas quantidades indicadas na proposta, em virtude da redu o dos pre os.
- e) As altera es decorrentes da revis o dos contratos ser o publicadas na Imprensa Oficial.

Brasil Novo – PA, 11 de novembro de 2024.

WEDER MAKES
CARNEIRO:6907
4330282

Assinado de forma
digital por WEDER
MAKES
CARNEIRO:69074330282

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo